



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE 2022, NA 69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS, Titular e FRANCIANE APARECIDA ROSA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 03/11/1994.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	01/09/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
FRANCIANE APARECIDA ROSA	03/12/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PATRICIA PEREIRA KERSCHBAUM SULTANUM	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	13/08/2014
MARIANA BARROZO GARCIA	TJ	CALCULISTA	08/06/2015
EVELYN TOMAZ SALGADO CHOCHAN	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	13/08/2014
VANDERSON MOURA DA SILVA	TJ	.	19/01/2018
THAIS GOMES FERREIRA	AJ	.	03/10/2016
CAMILA SANTOS COSTA	TJ	.	07/10/2022
HENRIQUE LATUF SILVEIRA	AJ	.	19/02/2013
CAMILA APARECIDA NUNES DE QUADROS SOARES	ESTAGIÁRIA	.	08/08/2022
SORAIA CRISTINA MIRANDA	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	07/08/2014
HELENA TEREZA DE ARAUJO CAVALCANTI PADILHA	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	14/03/2019
RAQUEL DUTRA DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	23/01/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7		10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4		10 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (7 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 64 (sessenta e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/01/23	78	05	26/01/23	78	02	03/05/23	175	260	02/12/22	23	03

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/03/23	126	266	02/03/23	113	01	01/03/2023	112	163	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/12/22	23	10	19/12/22	40	69

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	
	Tarde					

Juiz substituto	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	37
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	61
4	SÃO PAULO - 31a Vara	53	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	55
86	SÃO PAULO - 72a Vara	132	335
87	SÃO PAULO - 19a Vara	199	276
88	SÃO PAULO - 82a Vara	182	313
89	SÃO PAULO - 87a Vara	202	300
90	SÃO PAULO - 11a Vara	289	318
São Paulo - 69a Vara		131	152
Média do Foro		119	182
Média da 2ª Região		129	141
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1654	80	113
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1603	1026	362
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1310	410	368
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1622	164	13
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	1437	120	237
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	673	5	5
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	725	51	51
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	862	62	41
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	819	43	32
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	741	21	53
São Paulo - 69a Vara		1276	1605	50	23
Média do Foro		1.262	1.145	198	128
Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 69a Vara	2021	1.541	5	1.546	1.271	1.219	1.117	2.223
São Paulo - 69a Vara	2022	1.360	5	1.365	1.622	914	1.423	2.175
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 69a Vara	2021	400	263	4	2	250	328	1062	1153	2215
São Paulo - 69a Vara	2022	339	268	1	0	420	464	1100	1196	2296
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

Observação: Dados até 31.10.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1353	-15,07%

2021	1541	13,90%
------	------	--------

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 30 (trinta) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000012-07.2020.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000393-15.2020.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001455-90.2020.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000013-55.2021.5.02.0069	Consignação em Pagamento
1000534-97.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000779-11.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000830-22.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000883-03.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001096-09.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001127-29.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001193-09.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001389-76.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001458-11.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001470-25.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001557-78.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000029-72.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000418-57.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000504-28.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000812-64.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000920-93.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001481-20.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001495-04.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001525-39.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001528-91.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001532-31.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001577-35.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001586-94.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001587-79.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001600-78.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001595-56.2022.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	398
	Aguardando encerramento da instrução	377
	Aguardando prolação de sentença	139
	Aguardando cumprimento de acordo	289
	Com sentença aguardando finalização na fase	972
	Subtotal	2.175
Liquidação	Pendentes de liquidação	251
	Liquidados aguardando finalização na fase	146
	No arquivo provisório	138
	Subtotal	535
Execução	Pendentes de execução	1.100
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	70
	No arquivo provisório	1.196
	Subtotal	2.366
Total		5.076
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	39
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	24
Total	70
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002112-25.2015.5.02.0069	13/6/2022	
1000062-62.2022.5.02.0069	28/9/2022	
1000062-62.2022.5.02.0069	29/9/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1000110-21.2022.5.02.0069	30/9/2022	
1000110-21.2022.5.02.0069	30/9/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1000145-78.2022.5.02.0069	7/10/2022	
1000145-78.2022.5.02.0069	10/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1000164-84.2022.5.02.0069	9/8/2022	
1000164-84.2022.5.02.0069	10/8/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000176-98.2022.5.02.0069	28/10/2022	
1000176-98.2022.5.02.0069	28/10/2022	
1000204-66.2022.5.02.0069	9/8/2022	
1000204-66.2022.5.02.0069	9/8/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000233-53.2021.5.02.0069	1/8/2022	
1000233-53.2021.5.02.0069	1/8/2022	
1000233-53.2021.5.02.0069	1/8/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000233-53.2021.5.02.0069	3/8/2022	
1000248-85.2022.5.02.0069	4/10/2022	
1000248-85.2022.5.02.0069	5/10/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000248-85.2022.5.02.0069	10/10/2022	
1000253-78.2020.5.02.0069	28/10/2022	
1000285-49.2021.5.02.0069	10/10/2022	
1000285-49.2021.5.02.0069	10/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1000291-22.2022.5.02.0069	3/10/2022	
1000291-22.2022.5.02.0069	4/10/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000363-77.2020.5.02.0069	13/10/2022	
1000363-77.2020.5.02.0069	14/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1000363-77.2020.5.02.0069	20/10/2022	
1000414-20.2022.5.02.0069	28/10/2022	
1000512-05.2022.5.02.0069	18/10/2022	
1000512-05.2022.5.02.0069	19/10/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000604-80.2022.5.02.0069	28/10/2022	

1000681-26.2021.5.02.0069	7/10/2022	
1000681-26.2021.5.02.0069	13/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1000745-36.2021.5.02.0069	28/10/2022	
1000753-47.2020.5.02.0069	16/9/2022	
1000753-47.2020.5.02.0069	16/9/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1000919-16.2019.5.02.0069	14/8/2019	
1000950-70.2018.5.02.0069	15/6/2020	
1000958-76.2020.5.02.0069	10/10/2022	
1000958-76.2020.5.02.0069	11/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1001135-06.2021.5.02.0069	21/10/2022	
1001135-06.2021.5.02.0069	24/10/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001243-69.2020.5.02.0069	3/10/2022	
1001243-69.2020.5.02.0069	4/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1001244-54.2020.5.02.0069	4/10/2022	
1001244-54.2020.5.02.0069	4/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1001291-28.2020.5.02.0069	29/9/2022	
1001291-28.2020.5.02.0069	29/9/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1001322-82.2019.5.02.0069	10/10/2022	
1001322-82.2019.5.02.0069	18/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1001334-33.2018.5.02.0069	7/10/2022	
1001334-33.2018.5.02.0069	10/10/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001377-67.2018.5.02.0069	18/10/2019	
1001385-39.2021.5.02.0069	21/10/2022	
1001385-39.2021.5.02.0069	24/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1001550-86.2021.5.02.0069	15/8/2022	
1001550-86.2021.5.02.0069	15/8/2022	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
1001550-86.2021.5.02.0069	16/8/2022	
1001728-06.2019.5.02.0069	13/10/2022	
1001728-06.2019.5.02.0069	13/10/2022	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1001736-80.2019.5.02.0069	3/6/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	136
Cartas Precatórias devolvidas	130
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.10.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 10/11/2022, constavam **14** (quatorze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001176-12.2017.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 14:57:40
1001726-36.2019.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2022 13:23:34
1000145-15.2021.5.02.0069	Execução de Título Extrajudicial	05/08/2022 09:58:34
1000506-66.2020.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2022 16:41:47
1000490-78.2021.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2022 15:38:44
0013800-33.2005.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 13:41:27
0110500-86.1996.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 07:26:00
0096100-81.2007.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2022 12:18:31
0110800-38.2002.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2022 12:44:19
0001214-80.2013.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2022 20:53:07
0001981-84.2014.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2022 10:33:59
0001160-22.2010.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 14:08:50
0127200-30.2002.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 15:13:22
0079000-45.2009.5.02.0069	Ação de Cumprimento	14/03/2022 13:32:21

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 69a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	134	135	138
o encerramento da instrução	221	219	227
a prolação da sentença	221	217	225

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 69a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	225	256	252

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 69a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	378	621	604
Ente Público	1.317	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 69a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	852	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
-------------------------------	-----	--------------	-------------	------------

São Paulo - 69a Vara	2021	1271	624	49,10%
São Paulo - 69a Vara	2022	1622	593	36,56%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 69a Vara	2021	951	1541	1271	49,00%
São Paulo - 69a Vara	2022	1219	1360	1622	37,11%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 69a Vara	2021	1332	400	263	84,82%

São Paulo - 69a Vara	2022	1062	339	268	80,87%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	0	0	0
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS		0	0	3	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	11,41	424	206	10	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	2	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		3	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		7	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	1	0	0
PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	40,21	805	411	170	87
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		9	2	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	7,2	6	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Soluçio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	194,33	3	0	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	59	6	1	0	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	93,87	31	1	0	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	15,33	600	236	39	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		7	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	3	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		8	0	0	0
PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	73,6	942	351	100	20
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		3	0	0	0
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	13	15	0	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001132-51.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	29/07/2022	67	SIM	NÃO
1000312-32.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	03/08/2022	62	SIM	NÃO
1000497-36.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	03/08/2022	62	SIM	NÃO
1000499-06.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	03/08/2022	62	SIM	NÃO
1000518-12.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	03/08/2022	62	SIM	NÃO
1000460-43.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	22/08/2022	62	SIM	NÃO
1000303-05.2022.5.02.0047	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	22/08/2022	62	SIM	NÃO
1001113-11.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	29/08/2022	56	SIM	NÃO
1001179-93.2019.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	02/09/2022	49	SIM	NÃO
1001102-16.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	02/09/2022	49	SIM	NÃO
1001392-31.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	02/09/2022	49	SIM	NÃO
1001601-97.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	02/09/2022	49	SIM	NÃO

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000318-05.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	02/09/2022	49	SIM	NÃO
1000645-47.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	02/09/2022	49	SIM	NÃO
1000852-80.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	06/09/2022	47	SIM	NÃO
1001391-46.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	06/09/2022	47	SIM	NÃO
1001616-66.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	06/09/2022	47	SIM	NÃO
1000026-20.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	06/09/2022	47	SIM	NÃO
1000681-89.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	06/09/2022	47	SIM	NÃO
1000830-85.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	06/09/2022	47	SIM	NÃO
1000342-67.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1001435-65.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1001742-39.2021.5.02.0612	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1001562-03.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1001569-92.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1001584-61.2021.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1000117-13.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1000187-30.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1000351-92.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1000725-11.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1000748-54.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1000749-39.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1000843-84.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO
1001224-92.2022.5.02.0069	69ª	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	16/09/2022	33	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	2	0	0	2
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	2	2
FRANCIANE APARECIDA ROSA	172	319	219	0	0	13	766
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	0	1	10
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	3	0	1	4
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	7	2	1	10
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	0	1	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	2	2	6
PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	110	439	325	0	4	21	918
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	3	1	11
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	7	0	3	0	0	0	10

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	12	0	3	0	0	0	15
FRANCIANE APARECIDA ROSA	553	2	262	0	1	5	804
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	7	0	1	8

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	0	0	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	2	1	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	1	1	10
PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS	658	1	298	0	1	8	927
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	3	0	2	6
Observação: Dados até 31.10.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5º

São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213°
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214°
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215°
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217°
São Paulo - 69a Vara	2001 a 2500	0,4352	0,4774	0,5119	0,5460	0,4344	0,4810	121°

A 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o **IGEST de 0,4810**, que indica que a Unidade está na **121ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.067	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	23/01/2021 22:04:20
Aguardando apreciação pela instância superior	741	19/01/2017 17:57:30
Aguardando audiência	546	17/01/2022 17:36:48
Aguardando cumprimento de acordo	163	04/06/2021 07:20:14
Aguardando final do sobrestamento	15	02/12/2021 09:28:43
Aguardando prazo	261	15/09/2022 11:09:02
Análise	79	23/08/2022 14:17:28
Assinar despacho	7	08/11/2022 15:31:30
Assinar sentença	16	01/11/2022 14:10:49
Cumprimento de Providências	6	19/09/2022 08:13:03
Elaborar decisão	1	19/10/2022 15:56:03
Elaborar decisão - Dependência	10	17/10/2022 14:20:29
Elaborar despacho	4	28/09/2022 08:08:22
Elaborar sentença	144	31/01/2022 13:03:27
Escolher tipo de arquivamento	2	15/09/2022 10:01:22
Iniciar Execução	2	15/10/2022 17:00:13
Iniciar Liquidação	2	05/10/2022 03:35:07
Preparar expedientes e comunicações	21	19/08/2022 10:41:22
Recebimento de instância superior	27	21/10/2022 12:12:31
Remeter ao 2o Grau	4	03/11/2022 06:47:53
Triagem Inicial	15	16/10/2022 03:31:29
Liquidação	378	
Aguardando apreciação pela instância superior	41	23/03/2018 08:07:53
Aguardando cumprimento de acordo	1	19/10/2022 14:45:27

Aguardando final do sobrestamento	40	02/08/2021 16:52:06
Aguardando prazo	181	13/09/2022 17:09:51
Análise	67	06/10/2022 08:49:50
Assinar sentença	2	03/11/2022 15:08:01
Cumprimento de Providências	12	28/09/2022 10:43:42
Elaborar decisão	1	10/10/2022 17:09:01
Preparar expedientes e comunicações	31	24/08/2022 08:40:43
Recebimento de instância superior	2	25/10/2022 11:24:14
Execução	1.095	
Aguardando apreciação pela instância superior	169	04/09/2019 18:23:11
Aguardando audiência	1	27/10/2022 13:12:26
Aguardando cumprimento de acordo	7	04/06/2021 07:16:35
Aguardando final do sobrestamento	121	04/08/2021 10:50:41
Aguardando prazo	467	13/09/2022 15:10:47
Análise	46	11/10/2022 01:12:26
Cumprimento de Providências	130	20/09/2022 11:22:52
Elaborar despacho	1	08/11/2022 13:34:29
Escolher tipo de arquivamento	2	02/11/2022 15:02:39
Iniciar Execução	1	07/10/2022 17:22:52
Preparar expedientes e comunicações	124	27/06/2022 10:35:35
Recebimento de instância superior	21	09/10/2022 10:00:17
Remeter ao 2o Grau	5	28/10/2022 04:37:25
Arquivados	11.741	
Arquivo	4.721	17/02/2020 03:04:52
Arquivo definitivo	5.639	06/08/2015 15:20:13
Arquivo provisório	749	03/07/2015 12:05:00
Cartas devolvidas	632	26/01/2016 11:47:18
Total geral	15.281	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **283** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,14%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	104,86%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	142,57%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000977- 14.2022.5.02.0069	Processo incluído na pauta de instrução do dia 23/03/2023, consoante despacho de 11/10/2022. Último andamento: Em 08/11/2022, o reclamante apresentou manifestação, concordando com o laudo pericial.	- Não há.
1001224- 92.2022.5.02.0069	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 23/09/2022, conforme despacho em 12/09/2022. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento. Último andamento: Em 21/09/2022, a reclamada apresentou contestação.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000750- 27.2011.5.02.0069	Trata-se de execução processada em autos convertidos para o meio eletrônico, conforme termo de abertura de execução	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>datado de 22/12/2019.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em 03/11/2022, foi determinada a remessa dos autos ao arquivo provisório</p> <p>Último andamento: Em 03/11/2022, o autor foi intimado do despacho supra., foi expedido mando de penhora e avaliação.</p>	
<p>1000733- 90.2019.5.02.0069</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 20/02/2020.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o IDPJ, os sócios foram citados e incluído no polo passivo da execução.</p> <p>Os executados, inclusive os sócios, foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 03/09/2022, foi expedido mandado de penhora nos endereços dos sócios.</p> <p>Último andamento: Em 10/10/22, juntada de resposta de ofício do Banco Itaú.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000477- 65.2020.5.02.0085</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença, cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/08/2022, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 07/11/2022, executado foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de</p>	<p>- Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivamento Último andamento: Em 07/11/2022, o exequente foi intimado do despacho supra.	
1001524-59.2019.5.02.0069	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/06/2020, com registro correto da decisão no Pje. O executado(a) não foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citado, por edital, o sócio suscitado. Em 03/08/2022, o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução Último andamento: Em 03/08/22, o reclamante foi intimado da decisão supra.	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001306-60.2021.5.02.0069	O despacho exarado em 22/09/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Último andamento: Em 01/11/2022, a reclamada apresentou contrarrazões.	- Não há.
0002625-61.2013.5.02.0069	O despacho exarado em 16/09/2022, emitiu	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 08/10/22, o reclamado foi intimado para apresentar contraminuta</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>0314600- 37.1995.5.02.0069</p>	<p>Juntada de Termo de Abertura de Execução aos 17/04/2015.</p> <p>Último andamento:</p> <p>Certificação, em 08/05/2015, da juntada de documentos digitalizados, com prazo de 90 (noventa) dias corridos para conferência minuciosa dos arquivos provenientes da digitalização, pela Secretaria da Unidade Judiciária.</p>	<p>Adotar as providências cabíveis e dar andamento ao feito.</p>
<p>1000185- 65.2019.5.02.0069</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 24/05/2019.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o IDPJ, o sócio foi intimado e incluído no polo passivo da presente execução</p> <p>O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 13/12/2019.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 14/02/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 13/02/2020, intimação dirigida às partes de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	
<p>1000315- 60.2016.5.02.0069</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/01/2017, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, SERAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 05/09/2019.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 14/02/2020.</p> <p>O reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 13/02/2020, intimação dirigida ao reclamante da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar a inscrição do devedor no BNDT</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p>1000555- 15.2017.5.02.0069.</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 26/09/20127.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 19/08/2018.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 11/09/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 13/02/2020, intimação dirigida às partes de remessa dos autos ao arquivo provisório.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2022.

Havia 139 (cento e trinta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0167500-63.2004.5.02.0069	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0231900-96.1998.5.02.0069	05/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0231900-96.1998.5.02.0069	05/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0128900-12.2000.5.02.0069	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0070800-54.2006.5.02.0069	25/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
0070800-54.2006.5.02.0069	25/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
0070800-54.2006.5.02.0069	25/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
0070800-54.2006.5.02.0069	25/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
1000719-14.2016.5.02.0069	02/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002428-09.2013.5.02.0069	12/12/2017 00:00:00	29/01/2018 00:00:00
0001218-83.2014.5.02.0069	31/08/2018 00:00:00	12/09/2018 00:00:00
0000083-41.2011.5.02.0069	11/06/2019 00:00:00	14/06/2019 00:00:00
0000083-41.2011.5.02.0069	11/06/2019 00:00:00	14/06/2019 00:00:00
0001829-36.2014.5.02.0069	30/08/2019 00:00:00	10/09/2019 00:00:00
0001637-06.2014.5.02.0069	04/10/2019 00:00:00	22/10/2019 00:00:00
0000083-41.2011.5.02.0069	08/11/2019 00:00:00	06/12/2019 00:00:00
0000416-51.2015.5.02.0069	30/04/2020 00:00:00	03/06/2020 00:00:00
0000083-07.2012.5.02.0069	08/05/2020 00:00:00	08/06/2020 00:00:00
1001136-64.2016.5.02.0069	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0001543-92.2013.5.02.0069	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0002836-63.2014.5.02.0069	18/11/2020 00:00:00	20/01/2021 00:00:00
0000457-23.2012.5.02.0069	10/02/2021 00:00:00	22/02/2021 00:00:00
0098300-32.2005.5.02.0069	24/03/2010 00:00:00	24/03/2010 00:00:00
0135700-80.2005.5.02.0069	05/09/2014 00:00:00	26/09/2014 00:00:00
0188200-26.2005.5.02.0069	21/08/2014 00:00:00	16/09/2014 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

0135300-66.2005.5.02.0069	20/10/2014 00:00:00	13/11/2014 00:00:00
0230300-88.2008.5.02.0069	12/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0029300-71.2007.5.02.0069	15/01/2015 00:00:00	11/03/2015 00:00:00
0089600-28.2009.5.02.0069	21/01/2015 00:00:00	25/03/2015 00:00:00
0071000-56.2009.5.02.0069	27/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0013600-55.2007.5.02.0069	31/03/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0081200-35.2003.5.02.0069	17/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0335300-97.1996.5.02.0069	28/05/2015 00:00:00	11/06/2015 00:00:00
0289400-76.2005.5.02.0069	28/05/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0086500-07.2005.5.02.0069	15/10/2015 00:00:00	29/10/2015 00:00:00
0086500-07.2005.5.02.0069	15/10/2015 00:00:00	29/10/2015 00:00:00
0086500-07.2005.5.02.0069	15/10/2015 00:00:00	29/10/2015 00:00:00
0086500-07.2005.5.02.0069	15/10/2015 00:00:00	29/10/2015 00:00:00
0032900-03.2007.5.02.0069	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0247100-60.2009.5.02.0069	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0047700-36.2007.5.02.0069	25/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0207900-80.2008.5.02.0069	18/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0028300-36.2007.5.02.0069	30/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0002198-98.2012.5.02.0069	14/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0066000-85.2003.5.02.0069	13/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0001658-16.2013.5.02.0069	05/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0001562-69.2011.5.02.0069	30/10/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0002534-34.2014.5.02.0069	29/05/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
1000456-45.2017.5.02.0069	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0001286-33.2014.5.02.0069	21/10/2020 00:00:00	13/11/2020 00:00:00
0002612-62.2013.5.02.0069	15/01/2021 00:00:00	19/02/2021 00:00:00
0000577-32.2013.5.02.0069	03/05/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
1001694-62.2016.5.02.0610	17/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
1002019-74.2017.5.02.0069	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0071200-68.2006.5.02.0069	25/03/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0037500-38.2005.5.02.0069	04/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0088500-43.2006.5.02.0069	12/08/2015 00:00:00	09/09/2015 00:00:00
0001459-62.2011.5.02.0069	18/10/2016 00:00:00	24/01/2017 00:00:00
0001500-88.1995.5.02.0069	26/07/2002 00:00:00	26/07/2002 00:00:00
0082900-70.2008.5.02.0069	26/05/2014 00:00:00	16/06/2014 00:00:00
0222900-23.2008.5.02.0069	12/11/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0110800-38.2002.5.02.0069	04/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0016500-11.2007.5.02.0069	27/01/2015 00:00:00	25/03/2015 00:00:00
0045800-23.2004.5.02.0069	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0003000-04.2009.5.02.0069	30/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0044000-81.2009.5.02.0069	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0000001-39.2013.5.02.0069	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0137000-82.2002.5.02.0069	29/11/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0055200-85.2009.5.02.0069	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0000029-36.2015.5.02.0069	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1001316-46.2017.5.02.0069	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
1001298-54.2019.5.02.0069	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0002009-86.2013.5.02.0069	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0265700-42.2003.5.02.0069	09/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
0176700-60.2005.5.02.0069	14/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0233000-37.2008.5.02.0069	22/01/2016 00:00:00	03/03/2016 00:00:00
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0001414-87.2013.5.02.0069	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0121300-56.2008.5.02.0069	05/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
1001750-35.2017.5.02.0069	23/10/2020 00:00:00	18/11/2020 00:00:00
1001940-32.2016.5.02.0069	-	29/01/2021 00:00:00
0056900-24.1994.5.02.0069	12/12/2006 00:00:00	12/12/2006 00:00:00
0000160-84.2010.5.02.0069	12/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0143200-32.2007.5.02.0069	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0002984-79.2011.5.02.0069	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0002984-79.2011.5.02.0069	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
1000829-13.2016.5.02.0069	11/06/2019 00:00:00	17/06/2019 00:00:00
1000126-82.2016.5.02.0069	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1000416-97.2016.5.02.0069	19/03/2021 00:00:00	22/04/2021 00:00:00
1001681-37.2016.5.02.0069	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
1000648-41.2018.5.02.0069	02/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002608-93.2011.5.02.0069	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0003242-21.2013.5.02.0069	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001444-54.2015.5.02.0069	15/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0000856-47.2015.5.02.0069	01/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0002059-49.2012.5.02.0069	15/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00

0097300-31.2004.5.02.0069	10/02/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0036200-70.2007.5.02.0069	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0036200-70.2007.5.02.0069	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0036200-70.2007.5.02.0069	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0141200-59.2007.5.02.0069	20/01/2021 00:00:00	19/02/2021 00:00:00
0000656-79.2011.5.02.0069	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0000543-23.2014.5.02.0069	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0001858-86.2014.5.02.0069	15/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
0001858-86.2014.5.02.0069	15/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
0001858-86.2014.5.02.0069	15/06/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
1000787-61.2016.5.02.0069	16/10/2020 00:00:00	13/11/2020 00:00:00
0248500-90.2001.5.02.0069	12/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0033300-27.2001.5.02.0069	04/02/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0001522-53.2012.5.02.0069	10/06/2016 00:00:00	27/06/2016 00:00:00
0000138-50.2015.5.02.0069	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0213700-31.2004.5.02.0069	12/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0213700-31.2004.5.02.0069	12/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0001990-46.2014.5.02.0069	04/12/2020 00:00:00	11/02/2021 00:00:00
0199100-34.2006.5.02.0069	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0002252-64.2012.5.02.0069	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0222800-68.2008.5.02.0069	28/11/2014 00:00:00	10/02/2015 00:00:00
0001106-22.2011.5.02.0069	31/03/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0001529-45.2012.5.02.0069	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0129300-31.1997.5.02.0069	10/10/2014 00:00:00	05/12/2014 00:00:00
1000107-42.2017.5.02.0069	18/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0260100-64.2008.5.02.0069	09/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **15/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de**

MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1001544-84.2018.5.02.0069. Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para o dia 11/02/2022, cuja sentença ainda não foi juntada aos autos. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1000422-07.2016.5.02.0069. Exame do andamento processual faz ver que em 28/06/2022 as partes foram intimadas da decisão a respeito do IDPJ. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 12/10/2021 x 10/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	45 dias	78 dias (26/01/2023) (Há apenas CINCO audiências marcadas no período)

Iniciais (60 dias) Videoconferência	23 dias	78 dias (26/01/2023) (Há apenas DUAS audiências marcadas no período)
Una Rito Ordinário 90 dias	176 dias	126 dias (15/03/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	139 dias	113 dias (02/03/2023) (Há apenas UMA audiência marcada no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	183 dias	175 dias (03/05/2023) (Há audiências marcadas no dia 22/02-Carnaval. Não há audiências marcadas entre os dias 30/03 e 10/04)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	181 dias	23 dias (02/12/2012) (Há apenas TRÊS audiências marcadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	160 dias	112 dias (01/03/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	59 dias	-

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 10/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **30 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **15/11/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **15/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **352 (trezentas e cinquenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência

apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado

na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2012	0000102-13.2012.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	0002190-87.2013.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0000552-82.2014.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2014	0000552-82.2014.5.02.0069	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2014	0000802-18.2014.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

Ata da Correição Ordinária realizada na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo

2017	1001062-73.2017.5.02.0069	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001945-20.2017.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001945-20.2017.5.02.0069	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2018	1000549-71.2018.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001587-21.2018.5.02.0069	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000772-87.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000860-28.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000860-28.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1001179-93.2019.5.02.0069	ACPCiv	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001222-30.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001233-59.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001581-77.2019.5.02.0069	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001622-44.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001634-58.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001665-78.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001679-62.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001710-82.2019.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000003-45.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000012-07.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000013-89.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000042-42.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000050-19.2020.5.02.0069	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000114-29.2020.5.02.0069	ACum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000151-56.2020.5.02.0069	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000312-66.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000347-26.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000362-92.2020.5.02.0069	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000381-98.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000393-15.2020.5.02.0069	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000410-51.2020.5.02.0069	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000410-51.2020.5.02.0069	RTSum	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000412-21.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000462-47.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000477-16.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000617-50.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000651-25.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000653-92.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000682-45.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000713-65.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1000734-41.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000810-65.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000811-50.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000865-16.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000950-02.2020.5.02.0069	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000968-23.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001017-64.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001040-10.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001086-96.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001093-88.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001095-58.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001102-50.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001152-76.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001164-59.2020.5.02.0047	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001179-59.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001209-94.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001221-11.2020.5.02.0069	ACPCiv	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001272-22.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001381-36.2020.5.02.0069	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001403-94.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001455-90.2020.5.02.0069	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº

528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001420-47.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com as Exmas. Juízas PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS, Titular, FRANCIANE APARECIDA ROSA, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, SORAIA CRISTINA MIRANDA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa -
Coordenador de Correição e Inspeção e Edson Alves Santos -
Analista Judiciário (Secretaria).**

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Demilson Pereira da Costa

Coordenador de Correição e Inspeção